



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Geraldo Moura Leite, 240 - CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1416 – smsaudeestiva@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Locação mensal de equipamentos CPAP e BIPAP para atender as necessidades dos pacientes do Município de Estiva.

JUSTIFICATIVA

A abertura deste processo de dispensa de licitação, de acordo com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, visa dar uma melhor condição aos pacientes portadores de DPOC Gold 4D com exacerbação infecciosa grave recente, broncoespasmo refratário, com tratamento otimizado e necessidade de suporte ventilatório não invasivo diariamente.

Seu uso apresenta bons resultados e é de suma importância, pois imita a respiração natural e padrão do usuário, possibilitando uma melhor qualidade de vida. Portanto, a aquisição do aparelho CPAP se faz tão importante e necessária.

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP AUTOSSET COM UMIDIFICADOR, BASE AQUECIDA, CIRCUITO SIMPLES E BOLSA PARA TRANSPORTE.	MENSAL	02
2	LOCAÇÃO DE APARELHO BPAP, DISPOSITIVO QUE FORNECE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO POSITIVA DE VENTILAÇÃO PARA AS VIAS AÉREAS DO PACIENTE É USADO COMO SUPORTE RESPIRATÓRIO POR PRESSÃO PARA O PACIENTE EM CASA	MENSAL	03

DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a locação dos aparelhos foi estimado em R\$46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) por um período de 12 meses.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa contratada ficará responsável por entregar o aparelho em conformidade com o contratado e a fazê-lo somente após o recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo setor de comprar e licitações do município;

A Prefeitura Municipal de Estiva-MG reserva-se ao direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas acima, podendo cancelar o contrato.

DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

Os procedimentos fornecidos serão fiscalizados na sua entrega pela secretaria de saúde do município, podendo ou não ser aprovado pelos responsáveis no que diz respeito à sua qualidade, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas e solicitarão a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Estiva-MG em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do contratado, no que concerne à execução do objeto do contrato.

DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço será mensal e deverá ser acompanhada de nota fiscal.

DO PAGAMENTO

Para efeito de recebimento, a empresa contratada deverá enviar a nota fiscal no endereço eletrônico: saude@estiva.mg.gov.br, após envio de Ordem de Fornecimento pela secretaria de saúde, pelo mesmo endereço eletrônico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	QTD MESES	VALOR TOTAL
419	LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP AUTOSET COM UMIDIFICADOR, BASE AQUECIDA, CIRCUITO SIMPLES E BOLSA PARA TRANSPORTE.	02	R\$350,00	12	R\$12.600,00
	LOCAÇÃO DE APARELHO BPAP, DISPOSITIVO QUE FORNECE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO POSITIVA DE VENTILAÇÃO PARA	03	R\$950,00	12	R\$34.200,00

	AS VIAS AÉREAS DO PACIENTE É USADO COMO SUPORTE RESPIRATÓRIO POR PRESSÃO PARA O PACIENTE EM CASA				
TOTAL GERAL					R\$46.800,00

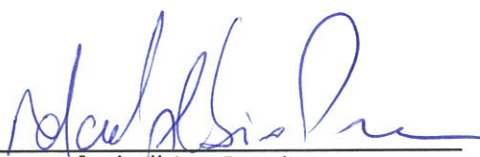
10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta para solucionar o problema em tela é a locação de equipamentos para tratamento de comorbidades respiratórias para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Estiva/MG.

3.2. A realização de processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes do município. Trata-se de item de grande importância para os pacientes que necessitam do mesmo, tornando-se imprescindível para a manutenção das atividades e atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde.

3.3. Para garantir que esta solução atinja os resultados almejados pela administração, são necessárias algumas etapas, tal como garantir o planejamento adequado da contratação (especificando corretamente os itens e os quantitativos a serem contratados), atentando principalmente para a delimitação técnica dos itens e dos serviços (Certificado de Registro na ANVISA referente aos itens, quando este se fizer necessário, e normas técnicas aplicáveis).

Estiva-MG, 08 de Agosto de 2024



Rafael Albino Pereira

Secretário Municipal de Saúde

